

Medida Provisória nº 1479-17, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-17 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 11/09/1996 - MESA DIRETORA

Destino: Ao arquivo

Último estado: 11/09/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/19 de 1996

Medida Provisória nº 1479/20 de 1996

Medida Provisória nº 1479/21 de 1996

Medida Provisória nº 1479/22 de 1996

Medida Provisória nº 1479/23 de 1996

Medida Provisória nº 1479 de 1996

Medida Provisória nº 1479/18 de 1996

Medida Provisória nº 1479/24 de 1997

Medida Provisória nº 1479/25 de 1997

Medida Provisória nº 1479/26 de 1997

Medida Provisória nº 1479/27 de 1997

Medida Provisória nº 1479/28 de 1997

Medida Provisória nº 1479/29 de 1997

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1479/30 de 1997

Medida Provisória nº 1479/31 de 1997

Medida Provisória nº 1479/32 de 1997

Medida Provisória nº 1479/33 de 1997

Medida Provisória nº 1479/34 de 1997

Medida Provisória nº 1479/35 de 1997

Medida Provisória nº 1639/39 de 1998

Medida Provisória nº 1639/40 de 1998

Medida Provisória nº 1639/41 de 1998

Medida Provisória nº 1684/44 de 1998

Medida Provisória nº 1684/45 de 1998

Medida Provisória nº 1684/46 de 1998

Medida Provisória nº 1684/47 de 1998

Medida Provisória nº 1684/48 de 1998

Medida Provisória nº 1757/49 de 1998

Medida Provisória nº 1757/50 de 1999

Medida Provisória nº 1757/51 de 1999

Medida Provisória nº 1757/52 de 1999

Medida Provisória nº 1757/53 de 1999

Medida Provisória nº 1757/54 de 1999

Medida Provisória nº 1757/55 de 1999

Medida Provisória nº 1882/56 de 1999

Medida Provisória nº 1882/58 de 1999

Medida Provisória nº 1882/59 de 1999

Medida Provisória nº 1882/60 de 1999

Medida Provisória nº 1882/61 de 1999

Medida Provisória nº 1955/64 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1955/65 de 2000

Medida Provisória nº 1955/66 de 2000

Medida Provisória nº 1955/67 de 2000

Medida Provisória nº 1955/68 de 2000

Medida Provisória nº 1955/69 de 2000

Medida Provisória nº 1955/70 de 2000

Medida Provisória nº 1955/71 de 2000

Medida Provisória nº 1955/72 de 2000

Medida Provisória nº 1955/73 de 2000

Medida Provisória nº 1955/74 de 2000

Medida Provisória nº 1955/75 de 2000

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO**11/09/1996** CN-MESA - MESA DIRETORA**Situação:** SEM EFICÁCIA**Ação:** 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 12 09 PAG 10673.**11/09/1996** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.**30/07/1996** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN**Ação:** ANEXADA FOLHAS 30 A 40 REFERENTES AOS OFICIOS DOS
LIDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PTB, PSB DO SENADO; BLOCO
(PFL PTB), BLOCO (PMDB, PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL),
PSDB, PT, PV DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO
DE MEMBROS PARA APRECIAÇÃO DA MATERIA.

TRAMITAÇÃO

19/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

11/07/1996 CN-SSATA - SUBSECRETARIA DE ATA-CN

Ação: ENCAMINHADAS AO CEGRAF, AS EMENDAS 001 A 013, PARA CONFECCÕES DOS RESPECTIVOS AVULSOS.

11/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

11/07/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 13 (TREZE) EMENDAS: DEP ARNALDO FARIA DE SA 002, 009, 012; HILARIO COIMBRA 010; KOYU IHA 013; JOSE PIMENTEL 001, 007, 011; MIRO TEIXEIRA 004, 006, 008; SERGIO MIRANDA 003 E 005. (FLS. 11 A 25). DCN 10 07 PAG 8448 A 8459.

09/07/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES. DCN 10 07 PAG 8249.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 09 07, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 07, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 10 07, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 19 07, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 03 08, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN FERNANDO BEZERRA E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - ODACIR SOARES E JOSE ALVES; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PTB - JOSE EDUARDO DUTRA; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO AROLDE DE OLIVEIRA E COSTA FERREIA; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - JOSE ALDEMIR; BLOCO (PPB/PL) - JAIR BOLSONARO; PSDB - ADROALDO STRECK; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - MARCELO DEDA. SUPLENTES: SEN PMDB - CARLOS BEZERRA E GILVAM BORGES; PFL - VILSON KLEINUBING E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - LUCIO ALCATARA; PTB - VALMIR CAMPELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; BLOCO (PFL/PTB) - ROBERTO PESSOA E JONIVAL LUCAS; BLOCO (PMDB/PSD/PSC/PSL/PMN) - EMERSON OLAVO PIRES; BLOCO (PPB/PL) - DOLORES NUNES; PSDB - EDUARDO MASCARENHAS; PV - GILNEY VIANA; PT - PAULO ROCHA. DCN 0 07 PAG 8295 E 8296.

Medida Provisória nº 1479-17, de 1996

TRAMITAÇÃO

09/07/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 1479-17 1996. (PUBLICADA NO DOFC 05 07 PAG 12347).

05/07/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 02 (DUAS) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1479-

Data: 04/07/1996
Autor: Presidência da República
Local: null
Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1479-17 1996, DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PUBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.